



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO,
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº449/2025

RESOLUÇÃO Nº001/2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo de Davinópolis – COMTUR para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DAVINÓPOLIS - COMTUR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº449/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho;

CONSIDERANDO a importância da regularidade das reuniões ordinárias para deliberação das matérias de interesse do turismo municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Turismo de Davinópolis - COMTUR, a serem realizadas de forma mensal, na última terça-feira de cada mês, às 10h (dez horas) da manhã, conforme segue:

- I. 28 de abril de 2026;
- II. 26 de maio de 2026;
- III. 30 de junho de 2026;
- IV. 28 de julho de 2026;
- V. 25 de agosto de 2026;
- VI. 29 de setembro de 2026;
- VII. 27 de outubro de 2026;
- VIII. 24 de novembro de 2026;
- IX. 29 de dezembro de 2026.

Art. 2º As reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Maria Iolete do Nascimento Jesus, localizado a Rua Davi Michel, nº86, Centro, Davinópolis, Maranhão ou em outro local previamente designado e comunicado aos conselheiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO,
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº449/2025

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, Davinópolis, Maranhão, 31 de março de

2026.

Pâmela Fernanda O. Lacerda

PÂMELA FERNANDA OLIVEIRA LACERDA

Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Arquimede Gomes de Almeida

ARQUIMEDES GOMES DE ALMEIDA

Secretário(a) Executivo(a)